



# Diário Oficial

## SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

Documento

Assinado

Digitalmente

São João Batista do Glória/MG, 14 de setembro de 2020 – EDIÇÃO: 338 – ANO II – Acesso:  
em [www.gloria.mg.gov.br](http://www.gloria.mg.gov.br) Lei nº 1531 de 13 de dezembro de 2018

### CÂMARA

PORTARIA Nº 015/2020 Dispõe sobre a substituição de membro da Comissão Especial de Processo Administrativo instituída pela Portaria 014/2020 e dá outras providências. O Diretor do SAAE da Cidade de São João Batista do Glória/MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a norma contida no artigo 6º, inciso X, da Lei Complementar 025/2007 c/c artigo 169 e 171, ambos da Lei Complementar 006/93, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e ainda: Considerando requerimento expresso do senhor Eli Martins Barbosa, datado de 14 de setembro de 2020, no qual requer sua retirada, por motivos particulares, da Comissão Especial de Processo Administrativo instituída pela Portaria 014/2020, RESOLVE Art. 1º. O artigo 2º, da Portaria 014/2020, de 08 de setembro de 2020, passa a vigor com a seguinte redação: “Art. 2º. Visando a apuração dos fatos, fica nomeada a Comissão, conforme dispõe o art. 171, § 1º da LC n. 06/93, a ser composta pelos seguintes servidores: \* Josué dos Reis – Presidente \* Mateus Marques Ferreira Luiz – Membro \* Gaspar Lúcio de Araújo – Membro” Art. 2º. Permanecem inalterados e em vigor os demais artigos constantes da Portaria 014/2020, de 08 de setembro de 2020. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, intime-se e cumpra-se. São João Batista do Glória/MG, 14 de setembro de 2020. RAQUEL AMARAL BATISTA CRUZ Diretora do SAAE Sra. Diretora Eu, Eli Martins Barbosa, por motivos pessoais, venho solicitar a V. Sa. a minha retirada como membro da Comissão Especial Processante instituída pela Portaria 014/2020. São João Batista do Glória/MG, 14 de setembro de 2020. ELI MARTINS BAROBOSA

O setor responsável recebe as publicações até as 16 horas, impreterivelmente, pelo email: [diariooficialsjbg@gmail.com](mailto:diariooficialsjbg@gmail.com).

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (35) 3524-0908

O diário oficial de São João Batista do Glória/MG é acessado por meio do endereço eletrônico: <http://www.gloria.mg.gov.br>